



PREFEITURA DE
MARITUBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

L.D.O. 2016

Lei Municipal nº313/2015



PREFEITURA
MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

MENSAGEM Nº 017/2015 – PGM/PMM

Marituba, 09 de julho de 2015

EXMº Sr.

VEREADOR RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11/07/2015
04 AGO. 2015
<i>luciana</i>
Procuradoria Geral

Senhor Presidente:

Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para informar e solicitar que leve ao conhecimento de seus pares que foi SANCIONADO os Projeto de Lei nº 067/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, previamente aprovado por essa Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o nº 313/2015, de 02 de julho de 2015, da qual encaminho via original para o devido arquivamento.

Atenciosamente,

LUCIANA FIGUEIREDO AKEL FARES

Procuradora-Geral



PREFEITURA
MARITUBA

MENSAGEM

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo N° 501
A3 11-A-20
04/08/2015
Luzia
Sexta-feira

Presidente e demais Vereadores

A Câmara Municipal de Marituba

Estado do Pará

Com satisfação renovada encaminho a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei substituto, de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

A LDO é um instrumento de controle que se reporta ao PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, ainda que limitada pelos recursos orçamentários insuficientes para a realidade local, trabalhando com seriedade na coisa pública, devendo ser executados de forma integrada e focados a um projeto único de desenvolvimento.

Este Projeto de Lei substituto apresenta as metas e prioridades propostas para o exercício de 2016, a partir das projeções das receitas públicas municipais e da possibilidade de captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, as quais compõem os Anexos, parte integrante da LDO.

Além disso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturado para atender os dispositivos da legislação vigente, estabelecendo a nova estrutura e organização administrativa de execução dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO assumiu papel



PREFEITURA

MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As. 11 H 20
04 AGO. 2015

Bruna

importante na condução da política fiscal com a projeção das Metas de resultado primário e nominativo para o ano de 2016 e para os dois anos subsequentes, considerando o cenário econômico vigente e as expectativas para os próximos exercícios. Nesse sentido, cabe à LDO regulamentar mecanismos para assegurar o equilíbrio fiscal, definindo critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivado nas hipóteses de não realização da receita nos valores previstos, assim como as normas relativas ao controle de custos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos. Ademais, o Anexo de Riscos Fiscais que integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, entendidos como possibilidades de ocorrências de eventos imprevisíveis, que venham a impactar de forma negativa, ensejando o desequilíbrio fiscal.

Senhor Presidente, a projeção das Metas Fiscais para o exercício de 2016 considerou a perspectiva de crescimento moderado da economia nacional e local, retratado pela evolução do PIB estadual, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Nesse sentido, as previsões das receitas tributárias foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação do Município nos últimos anos.

De acordo com o IBGE, as perspectivas para os anos 2016, 2017 e 2018 indicam crescimento anual do PIB do Pará de 2,91%, 3,43% e 3,77%, respectivamente, demonstrando tendência de crescimento estável da economia paraense, acima do PIB nacional que prevê para o ano de 2016 um crescimento da ordem de 2,44%, para o ano de 2017, 3,20%, e, para 2018, 2,93%. Para a previsão da Receita Municipal dos anos de 2016 a 2017, que compõe o Anexo de Metas Fiscais, foram utilizados os seguintes parâmetros: análise do desempenho da arrecadação de 2012 a 2014; a reestimativa para 2015 a partir do comportamento do primeiro quadrimestre e os indicadores econômicos redefinidos pelo Governo Federal, em especial, os índices de inflação, as taxas de crescimento do PIB e também a permanência de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para venda de automóveis e sua permanência até o final do ano, uma vez que não há sinalização por parte do Governo Federal na suspensão desse benefício.

Foram utilizados, ainda, estudos técnicos elaborados pela Confederação Nacional dos Municípios, bem como pela observação e análise da conjuntura econômica atual e seus reflexos na arrecadação dos tributos. Também foi considerado o índice provisório da cota-parte do ICMS para 2015, com repercussão para os cálculos dos valores individuais de IPI-Exportação, FEX e LC 87/96. No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características e índices de correções diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pessoal e Encargos Sociais: a variação do Salário Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas e o índice de inflação - IPCA, projetado pelo IBGE, para as demais categorias;





PREFEITURA
MARITUBA

2. Dívida Pública: utilizou-se os indicadores financeiros definidos nos respectivos contratos de financiamento e de confissão de dívida;

3. Câmara Municipal; Aplicação à Manutenção do Ensino e as Ações dos Serviços Públicos de Saúde, Fundos Municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com a Constituição Federal e as legislações específicas;

4. Despesas de Caráter Continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2014 e 2015 corrigidos pelo índice de inflação – IPCA, projetado pelo IBGE e a projeção das despesas decorrentes da expansão e/ou aperfeiçoamento do serviço público.

A partir das projeções de ingresso de novas operações de financiamentos já autorizadas em leis municipais, por esta Casa Legislativa, e em fase de negociações junto aos Organismos nacionais e internacionais, o demonstrativo Anexo das Metas Anuais, que apura o Resultado Nominal, indica o comportamento do endividamento público, abaixo do limite legal. Por fim, reafirmo o compromisso da minha gestão em proporcionar a expansão e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população, contando com os esforços desta Casa como ponto fundamental, com o intuito de atingir um mesmo e único objetivo: Reconstrução da Cidade de Marituba Rumo ao Desenvolvimento Sustentável.



Mario Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>bisca</i>
Seretaria Geral



PREFEITURA
MARITUBA

LEI MUNICIPAL N° 313/2015 DE, 02 DE JULHO DE 2015.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
[Signature]
Secretaria Geral

Dispõe sobre a Elaboração da
LDO Lei Diretrizes
Orçamentárias para Exercício
Financeiro de 2016 e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
- VI. As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 são as constantes no Plano Plurianual 2014-2017, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
- II. Garantir a promoção dos direitos humanos;



PREFEITURA
MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 511
Ano 11 H 20
04 AGO. 2015
lneusa
Secretaria Geral

- III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
- VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
- VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
- IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
- X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
- XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
- XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.

§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:



PREFEITURA
MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
As 11/11/20
04 AGO. 2015
Lneura
Secretaria Geral

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:

- análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
- justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- texto do Projeto de Lei;
- anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea "b" do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

- Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Económicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Económica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
- Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
- Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda como anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



PREFEITURA
MARITUBA

Protocolo n° 391
As 11 H 20

04 AGO. 2015

lneusa

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017;

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:



PREFEITURA
MARITUBA

I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II. Juros e Encargos da Dívida – 2;

III. Outras Despesas Correntes – 3;

IV. Investimentos – 4;

V. Inversões Financeiras – 5; e

VI. Amortização da Dívida – 6.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
As 11 F 20
04 AGO. 2015
lneusa
Secretaria Geral

§ 8º A Reserva de Contingência e a Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social serão identificadas pelos códigos "99.999.9999", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código "9.9.99.99.99", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2016, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2011 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

I- Dos tributos de sua competência; II-De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;

VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e

VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2016; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.





PREFEITURA
MARITUBA

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

- I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e
- II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2016.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 25 de setembro, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2016, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 341
Ano 11 H 20
04 AGO. 2015
laura



**PREFEITURA
MARITUBA**

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2015;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças - SEOF o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação a RCL.

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças - SEOF.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 515
Ano 2015

04 AGO. 2015

bunso

ff



PREFEITURA
MARITUBA

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

Subseção II

Das Vedações

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n. 549
Ano 2015
04 AGO. 2015
Irene
Secretaria Geral

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III-Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

Subseção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a





PREFEITURA
MARITUBA

legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

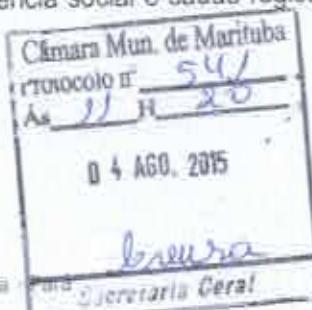
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27, 28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.





PREFEITURA

MARITUBA

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Subseção IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".

§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 543
Ano 2015
Data: 04 AGO. 2015
Assinatura: [Signature]



PREFEITURA

MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
As 11 F 2015
Ireneusa

§ 4º Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).

§ 5º No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvem ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

§ 1º As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:

I – Secretaria Municipal de Saúde

II – Unidades de Urgências e Emergências

§ 2º As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.

SEÇÃO III

NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

DE GOVERNO

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2016 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2014-2017 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2016 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70%, da despesa geral fixada nos orçamentos fiscais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF.



PREFEITURA
MARITUBA

Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2016.

§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 510
Ano 2015
Data 04 AGO. 2015
Assinatura: *[Signature]*
Secretaria Geral



PREFEITURA

MARITUBA

§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2016, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento da Dívida contratada;
- III- Pagamento do serviço da dívida;
- IV- Precatórios;
- V- Obras em andamento;
- VI- Contratos de serviços;
- VII- As operações de crédito; e
- VIII- Contrapartidas municipais.



§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.



PREFEITURA

MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 54
As 11 h 20
04 AGO. 2015
bueno

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:

- I - cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.
- II - quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.

§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caput c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.

Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:



PREFEITURA
MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
Ano 2015
Data: 04 AGO. 2015
Assinatura: *Leura*
Técnico Geral

- I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
- III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
- IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. No exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Marituba observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.



PREFEITURA
MARITUBA

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF

§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Marituba.

§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.

Art. 59. No exercício de 2016, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários previstos na Legislação Municipal Pertinente.

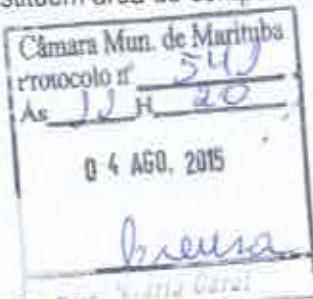
§ 1º Exceta-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.





PREFEITURA
MARITUBA

II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.

III- Não caracterizem relação direta de emprego.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 545
As 11 h 20
04 AGO. 2015
Luisa

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2016, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconómicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016.



PREFEITURA
MARITUBA

Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba, de acordo com o disposto na, Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Marituba, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.

Art. 68. Os Projetos de Leis refendos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
Ass. JH 20
04 AGO. 2015
Luisa
Secretaria Geral



PREFEITURA

MARITUBA

Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes da Lei nº 296/2013, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, aos 02 dias do Mês de Julho de 2015.

Mario Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, nesta em 02 de julho de 2015

Marcelo José Alho Corrêa

Secretário Municipal da Administração

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 54
As 11 H 20

04 AGO. 2015

Breve

LIVRARIA GERAL

PASSIVOS CONTÁBEIS	2016			2017			2018		
	Valor Currente (I)	Valor Contingente (II)	% PIB (cPIB) (III)	Valor Currente (I)	Valor Contingente (II)	% PIB (cPIB) (III)	Valor Currente (I)	Valor Contingente (II)	% PIB (cPIB) (III)
Receita Total	276.906.000,00	266.255.769,23	9.515.670.103,093	275.317.751,48	11.732.718.394,009	10.609.000,00	270.676.790,09	9.526.813.880,126	10.609.000,00
Receitas Primárias (I)	201.000.000,00	193.269.230,77	6.907.216.494,865	190.458.579,88	9.493.087.557,604	196.000.000,00	175.645.069,06	6.182.963.299,684	196.000.000,00
Despesa Total	276.906.000,00	366.255.769,23	9.515.670.103,093	275.517.751,48	13.732.718.894,009	10.609.000,00	270.636.790,09	9.526.813.880,126	10.609.000,00
Despesas Primárias (I)	198.005.000,00	190.384.615,38	6.804.123.711,346	202.066.000,00	186.760.555,03	191.000.000,00	171.164.727,59	6.075.236.493,060	191.000.000,00
Despesas Primárias (II)	2.884.615,38	4.000.000,00	4.000.000,00	3.698.234,85	184.331.797.235	5.980.000,00	4.480.741,56	157.778.708,625	5.980.000,00
Resultado Primário (II) = (I + II)	2.000.000,00	2.884.615,38	4.000.000,00	6.589.312,13	184.331.797.235	6.140.000,00	5.302.350,63	193.000.851,715	6.140.000,00
Resultado Primário (II) = (I + II)	9.179.000,00	8.817.307,69	3.151.120.274,914	7.127.000,00	5.284.433.729,734	9.127.000,00	8.179.145,64	287.917.981,073	8.179.145,64
Resultado Nominal	14.000.000,00	13.461.538,46	4.610.079.656,357	11.140.000,00	10.287.446,21	513.364.055,299	4.783.431,98	168.454.238,675	4.783.431,98
Dívida Pública, Consolidada	12.140.000,00	11.673.076,92	417.182.130,584	9.140.000,00	8.450.443,79	421.198.156,682	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Ramundo Edson Amorim Santos

RAMUNDO EDDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR

Mario Henrique de Lima Biscaro

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL

Laurieh Barros Lemos

LARIEH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 1 de 1

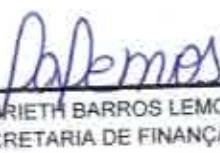
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014	% PIB	Metas Realizadas 2014	% PIB	Variação	
					Valor (a)-(b-a)	% (c)/a*100
Receita Total	204.297.620,00	6.809.920.666,667	185.210.000,00	6.173.666.666,667	-19.087.620,00	-9,340
Receitas Primárias (I)	204.017.620,00	6.800.587.333,333	114.648.415,18	3.821.613.839,133	-89.369.204,82	-43,800
Despesa Total	215.728.000,00	7.190.933.333,333	198.210.000,00	6.697.000.000,000	-17.518.000,00	-8,120
Despesa Primária (II)	199.819.620,00	6.660.654.000,000	175.110.000,00	5.837.000.000,000	-24.709.620,00	-12,370
Resultado Primário (I - II)	4.198.000,00	139.933.333,333	-60.461.584,82	-2.015.386.160,667	-64.659.584,82	-1.540.247
Resultado Nominal	12.124.000,00	404.133.333,333	-3.140.000,00	-104.666.666,667	-15.264.000,00	-125,900
Dívida Pública Consolidada	14.140.210,00	471.340.333,333	9.113.000,00	303.766.666,667	-5.027.210,00	-35,550
Dívida Consolidada Líquida	11.127.312,00	370.910.400,000	7.140.000,00	238.000.000,000	-3.987.312,00	-35,830



Laurieth Barros Lemos

LAURIETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	VALORES A PREÇOS CORRENTES			%	2017	%	2018	%
				2015	%	2016					
Rocinha Total	0,00	204.297.620,00	0,000	212.469.524,80	4,000	276.906.000,00	30.530	229.407.038,02	-17,010	237.991.921,13	3,170
Rocinha Primárias (I)	0,00	204.017.620,00	0,000	212.178.374,80	4.000	201.000.000,00	-5.220	229.492.076,10	14.185	236.766.974,92	3,170
Rocinha Total	0,00	215.728.086,00	0,000	212.469.524,80	-1,510	276.906.000,00	30.530	229.807.038,02	-17,010	237.091.921,13	3,170
Despesa Total	0,00	199.869.620,00	0,000	207.811.004,80	4,000	198.900.000,00	-4.720	224.769.897,03	13.520	231.895.102,77	3,170
Despesa Primária (I)	0,00	4.198.000,00	0,000	4.365.920,00	0,000	3.000.000,00	-9.550	4.722.179,07	0,660	4.871.872,15	0,980
Resultado Primário (I - II)	0,00	12.124.092,00	0,000	9.127.000,00	-24.720	9.170.000,00	0,470	8.146.000,00	-11.230	6.126.000,00	-24.740
Resulado Nominal	0,00	14.140.210,00	0,000	11.100.000,00	-31.500	14.000.000,00	261,30	9.145.000,00	-34.680	8.122.222,00	-11.380
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	11.127.312,00	0,000	9.110.000,00	-18.130	12.146.000,00	33.760	9.122.000,00	-24.860	5.240.000,00	-42.560

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	VALORES A PREÇOS CORRINTONTES			%	2015	%	2016	%
				2015	%	2016					
Rocinha Total	0,00	198.219.140,00	0,000	203.970.743,81	2,900	266.255.769,23	30.540	275.517.751,48	3,480	270.626.790,09	-1,770
Rocinha Primárias (I)	0,00	177.240.420,00	0,000	203.691.191,81	14.940	193.269.230,77	-5.120	190.458.579,88	-1,450	175.645.069,00	-7,780
Despesa Total	0,00	198.219.140,00	0,000	203.970.743,81	2,900	266.255.769,23	30.540	275.517.751,48	3,480	270.636.790,09	-1,770
Despesa Primária (I)	0,00	173.240.000,00	0,000	199.498.908,61	15.180	190.284.615,38	-4.570	186.760.355,03	-1.900	171.164.327,50	-8,350
Despesa Total	0,00	3.112.000,00	0,000	4.191.283,20	34.680	2.884.615,38	-31.180	3.698.224,85	26.214	4.480.741,56	21,160
Despesa Primária (I)	0,00	5.127.000,00	0,000	2.915.114,00	-43.140	8.817.397,69	202.470	6.589.312,13	-25.270	5.502.350,63	-16.380
Resultado Nominal	0,00	9.127.000,00	0,000	7.129.112,00	-21.890	13.461.538,48	88.820	10.299.556,21	-23.490	8.179.145,64	-20.590
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	8.114.000,00	0,000	6.840.114,00	-15.790	11.673.076,92	70.660	8.450.443,79	-27.618	4.785.431,98	-43,370

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo n° 541
As 11 F 20

04 AGO. 2015

laura

Mario Henrique de Lima Biscaro
MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL

Laurieth Barros Lemos
LAURIELTH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

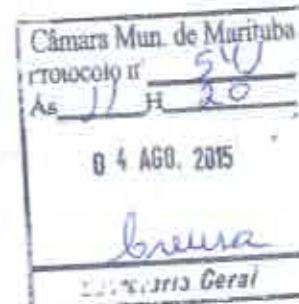
Raimundo Edson Amorim Santos
RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

Página 1 de 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio Capital	10.127.114,00	292.240	8.371.632,96	220.930	0,00	0,000
Reservas	-9.112.127,00	-262.950	-6.477.002,44	-170.930	0,00	0,000
Resultado Acumulado	2.450.328,00	70.710	1.894.630,52	50.000	0,00	0,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Luerna em Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



Laurieth Barros Lemos
 LAURIETH BARROS LEMOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Mario Henrique de Lima Biscaro
 MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
 PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Edson Amorim Santos
 RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

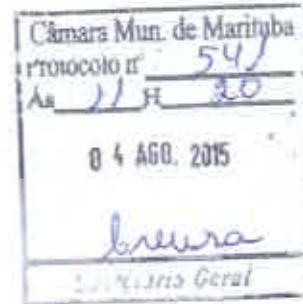
2016

TRIBUTOS	MOTIVALDADE	RENUNCIADA DE RECEITA ANUVESTIDA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
BENEFÍCIO IFLU ISSQNS		132.503,00	143.120,00	110.214,00	CREC RECEITA
TRIBUTO TRIBUTO		212.004,80	198.414,00	115.000,00	CREC RECEITA

D. Lemos.
LAURETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Mario Henrique de Lima Biscaro
MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL

Ramundo Edson Amorim Santos
RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	625.000,00
(-)Transf. Constitucionais	88.440,00
(+)Transf. FUNDEB	62.440,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	474.129,00
Redução Permanente de Despesa (II)	14.129,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	488.240,00
Saldo Utilizado (IV)	10.110,00
Impacto de Novas DOCC	15.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	478.130,00

Defemos
LAURETH BARROS LEMOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS REQUISITORIOS EPIDEMIAS E CALAMIDADES	1.140.000,00 2.000.000,00 0,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS PERANTE AS SECRETARIAS LIMITAÇÃO DE EMPENHOS EXCETOAND SAÚDE E EDUCAÇÃO	1.140.000,00 2.000.000,00 0,00
TOTAL:	3.140.000,00	TOTAL	3.140.000,00

Dolentes
LAURETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição					Mês	Valor	
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Anv.	Função	SubFunção	FonGrup	FonCostigo	Categoria
0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
	0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1 TESOURO	01 Impostos	3 DESPESAS CORRENTES
							1	116.600,00
	0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	01 Legislativa	631 Ação Legislativa	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	4 DESPESAS DE CAPITAL
							1	1.784.123,23
	0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3 DESPESAS CORRENTES
							1	1.784.123,23

b

Câmara Mun. de Marituba
protocolo n° 54
As 11 H 20
04 AGO. 2015
Greve

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

2114.006,30

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

01

Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

106.000,00

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

2078 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO

01

Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

106.000,00

Total Geral do Programa:

5.511.999,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 1058 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	10 1.152.000,00
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 1059 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	6 576.000,00
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 1060 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR P/ O ENS. FUNDAMENTAL / ÔNIBUS E OUTROS - 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	15 72.000,00
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 1062 CONSTRUÇÕES DE POCOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LÍNEA DE DIBUJOS ORCAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

300

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 1197 CONSTRUÇÃO DE COZINHAS (ANEXOS) ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 37 658.336,03
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 2099 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E SUPORTE PEDAGOGICO (60%)	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 3 DESPESAS CORRENTES	1 13.822.400,00
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 2100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 3 DESPESAS CORRENTES	1 13.822.400,00
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 2101 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOURO 38 Transferência de recursos do FUNDEB 3 DESPESAS CORRENTES	1 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2104 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 TESOURO
38 Transferência de recursos do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

1 720.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%
12 Educação

367 Educação Especial
1 TESOURO
38 Transferência de recursos do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

1 7.420.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2106 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)
12 Educação

365 Educação Infantil
1 TESOURO
38 Transferência de recursos do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

1 2.304.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2107 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)
12 Educação

365 Educação Infantil
1 TESOURO
38 Transferência de recursos do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LINEAS DE DIGITALIZACIONES ORCAMENTARIAS

ELASTIC LAYER AND METASURFACE

ANEXO DE METAS E AÇÕES DEBO INICIAL 2016

九四

			3.888.000,00
1			
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EJA (60%)		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	TESOURO		
38	Transferência de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED			
1002	EXPANSAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ESCOLA 12 SALAS			
12	Educação			
122	Administração Geral			
2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
47	Transf. Conv. do Estado dest. à Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INÍCIO AO FIM)

LITERATURE REVIEW

2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACELERADA DA APRENDIZAGEM / PROJOVEM	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	630.000,00
								2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
								31	Transferência de Recursos do FNDE		
								3	DESPESAS CORRENTES		
										1	111.000,00
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2021	IMPLEMENTAÇÃO PACTO MUNC. PELA EDUCAÇÃO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	100.800,00
								1	TESOURO		
								01	Impostos		
								3	DESPESAS CORRENTES		
										1	100.800,00
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2022	MANUTENÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	840.000,00
								1	TESOURO		
								01	Impostos		
								3	DESPESAS CORRENTES		
										1	840.000,00
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2023	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
								37	Demais Transferências do Estado		
								3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - PROGAMAS METAS ACÔES/UBO INICIAL 2016

106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

CENSO DE PREFERENCIAS ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

910c

00083	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
	361	Ensino Fundamental	
	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	31	Transferência de Recursos do FNE	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0008 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020210 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2020 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

361 Ensino Fundamental 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
31 Transferência de Recursos do FNDE
31 RECEPÇÕES CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
920210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ESSOIAS DA EDUCACAO INFANTIL

365	Educação Infantil	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
37	Demais Transferências do Estado		<small>Transferências de outras fontes e transferências entre órgãos da Administração Pública Estadual</small>

0098 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
1999-2000

No Infarct!!

ESTADUAIS E CONVÉNIOS FINANCIÁRIOS

37 - *Bemais Tranterencias do Estado*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2030 MANUTENÇÃO DE CRECHES

12 Educação

365 Educação Infantil

1 TESOURO

01 Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2030 MANUTENÇÃO DE CRECHES

12 Educação

365 Educação Infantil

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 96.399.692,97

Total Geral do Programa:

25.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	Ações	Métrica	Valor				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Av.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria		
0004 SAÚDE DIREITO DE TODOS								
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	10 Saúde	301 Atendão Básica	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0	0,00
					41 Transf. Convênios da União para o SUS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			
							1	264.000,00
								0,00
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1044 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE DA FAMÍLIA	10 Saúde	301 Atendão Básica	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0	
					41 Transf. Convênios da União para o SUS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			
								0,00
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1045 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	10 Saúde	301 Atendão Básica	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0	
					41 Transf. Convênios da União para o SUS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			
								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1053	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41	Transf. Convênios da União para o SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41	Transf. Convênios da União para o SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1168	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	10	Saúde	303	Suporte Profissional e Terapêutico	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dezen)	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	120.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1169	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISIOTERAPICO	10	Saúde	303	Suporte Profissional e Terapêutico	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dezen)	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	120.000,00

EL DE DIBETRIZIS ORGAMENT'IAS

LIE DE DÉMOCRATIE

ANEXO DE METAS FISCAIS - BPOCBAMAS - METAS E AÇÕES/1 DO INICIAL 2016

3016

O204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 026303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1190 CONSTRUCAO DO CENTRO FISIOTERAPIA	10 Saude 10 303 Suporte Profilatico e Terapeutico	1 TESOURO 19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr) 4 expendencia de capital
				1 500.000,00

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020393	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1192	CONSTRUÇÃO DA REDE DE CENTRAL DE IMUNOBIÓLOGOS					
				10	Saude			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
						1	TESOURO	
						19	Part. Rec. da União (FPM, IR, ICMS, des)	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
020003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
1183	CONTRUCAO DO CTA						
10	Saude						
303	Supporte Profissional e Terapeutico						
		1	TESOURO				
		19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, desn)			
							3 DESPESAS CORRIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10	Saude	122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 41 Transf. Convênios da União para o SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 250.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2081 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10	Saude	122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 41 Transf. Convênios da União para o SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 240.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2082 ATENÇÃO A MULHER NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	10	Saude	301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 240.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2083 ATENÇÃO A SAÚDE DE ADOLESCENTES UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO	10	Saude	301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2084 ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10 Salude 301 Atención Básica 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 180.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2085 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	10 Salude 301 Atención Básica 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 600.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO	10 Salude 301 Atención Básica 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	0 274.457,11
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO	10 Salude 301 Atención Básica 1 TESOURO 02 Taxes 3 DESPESAS CORRENTES	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO	10 Saúde 301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 3 297.318,89
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2088 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA / PSF	10 Saúde 301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 3 200.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2089 MANUT. DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10 Saúde 301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 3 000.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2090 MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB	10 Saúde 301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferência de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 3 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

20

310-663716

00004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
2001 MANUTENCAO DO NUC

WIRTSCHAFTSWESEN

Đoàn Bác sĩ Lai Châu (EPN, ITR, ICMS dean)

卷之三

1000000000

020383 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMAS
2091 MANUTENÇÃO DO NUC
10 Saída

17499 10776

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS 2053 ATENÇÃO A MÉDIA E 10 Saúde

CONVENIENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

4.811.772.26

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2083 ATENÇÃO A MÉDIA E
10 Saúde

Sitzungsausschuss des Deutschen im SISG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIUBA - PA

THE DECODED ORGANIZATIONAL

SISTEMAS DE METAS

ANEXO DE LAS FASES

CASE 3116

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2093 ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 46 Transl. Conv. do Estado p/ o SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 190.080,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2094 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / CENTRO ESPECIAL. ODONTOLOGICA- CEO	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.040.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2095 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVICO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA	10 Saúde 301 Atençao Básica 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnh) 3 DESPESAS CORRENTES	1 20.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 2095 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVICO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2016)

2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2095	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	308.160,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2096	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	1	371.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2096	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	1	371.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2096	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.709.280,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2097	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	4	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	892.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

EL DEBATE ORGANIZATÓRICO

ANEXO DE METAS PESCAIS

ANEXO EPILOGO INICIAL 2016

2006

00004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2098 EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10 Saude 305 Vigilância Epidemiológica 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.272.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2137 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	10 Saude 301 Atenção Básica 1 TESOURO 19 Part. Flet. da Unibl (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 6.048.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2137 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	10 Saude 301 Atenção Básica 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.368.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2138 MANUTENÇÃO DO GENTRO DE APIO PSICOSSOCIAL - CAPS	10 Saude 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1 TESOURO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.368.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	0,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1	5.199.040,06
2139	MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
10	Saude		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
29	Transferencia de Recursos do SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1	2.123.457,64
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2139	MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
10	Saude		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
29	Transferencia de Recursos do SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1	5.181.260,43
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2140	MANUTENÇÃO REDE CEGONHA		
10	Saude		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
19	Part. Rec da União (FPM, ITB, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1	
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2141	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DE COMPENSAÇÃO - FAEC		
10	Saude		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	TESOURO		
29	Transferencia de Recursos do SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDI) INICIAIS

Total Geral do Programa: 88 505.237,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
0003	ACESSANDO DIREITOS										0	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0
						08	Assistência Social	122	Administração Geral	40	Transf. Convênios da União	0
										4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1068	CONSTRUÇÃO DO CRAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0
						08	Assistência Social	122	Administração Geral	40	Transf. Convênios da União	0
										4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1069	CONSTRUÇÃO DO CREAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0
						08	Assistência Social	122	Administração Geral	40	Transf. Convênios da União	0
										4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

AUXÍLIO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANTIQUE METALS

ANEXO DE MESES 1 A 10 INTEMA - 2016

卷二

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00
	2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social		
	122 Administração Geral	1	TESOURO		
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.908.000,00	1.908.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social		
	122 Administração Geral	1	TESOURO		
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00
	2111 ELABORAÇÃO DE DOIS DIAGNÓSTICOS SOCIO-ASSISTÊNCIAS	08	Assistência Social		
	122 Administração Geral	1	TESOURO		
		30	Transferência de Recursos do FMAS		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	187.000,00	187.000,00
	2111 ELABORAÇÃO DE DOIS DIAGNÓSTICOS SOCIO-ASSISTÊNCIAS	08	Assistência Social		
	122 Administração Geral	1	TESOURO		
		30	Transferência de Recursos do FMAS		
		3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

CENÁRIO DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS MEDIANTE OSQUAIS (PO INICIAL 2016)**

910

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2112 PROGRAMA PROJOVEM	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 30 Transferência de Recursos do FNAS	3 DESPESAS CORRENTES	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2112 PROGRAMA PROJODIVEM	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 33 Patr. Faz. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2113 PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Patr. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2113 PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Patr. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES		393.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

INOCIBAMA S. METASE AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

316

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2114 FORMAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES/TECNICOS/FUN REDE SUAS	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 36 000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2115 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 60 000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2116 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO INTEGRADO DE CIDADANIA - SIC	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 80 000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS/INTERSETORIAIS E OUTRAS POLIT	08 Assistência Social 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 80 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE MEIAS ESCABAS

PROGRAMAS, MÉTAS E AVAIS 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

EL DEPARTAMENTO DE ORGANIZACIONES

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS, AÇÕES E INICIAIS (2016)

296

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 122 Administração Geral	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 342.720,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 122 Administração Geral	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 60.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2121 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES 08 Assistência Social 122 Administração Geral	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 60.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2122 APOIO AS ATIVIDADES SOCIAIS P/ CASAMENTO E OUTROS EVENTOS COMUNIT. PESSOAS CARENTES 08 Assistência Social 122 Administração Geral	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PPGCB/METAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL - 2016)

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2123 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social	122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Plat. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS degr) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 139.382,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2123 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social	122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Plat. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS degr) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 139.382,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2124 PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL 08 Assistência Social	122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Plat. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS degr) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 139.382,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2125 PROGRAMA BENEFICIANTE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC 08 Assistência Social	122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Plat. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS degr) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 139.382,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2126	MANUTENÇÃO DO IGDPBF	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	0	0,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2126	MANUTENÇÃO DO IGDPBF	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	30	Transferência de Recursos do FNAS	4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2127	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	30	Transferência de Recursos do FNAS	3	DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2127	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	30	Transferência de Recursos do FNAS	1	84.960,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2127	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	30	Transferência de Recursos do FNAS	3	DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2127	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	30	Transferência de Recursos do FNAS	4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

40.000,00

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2260 ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES NACIONAIS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)

3 DESPESAS CORRENTES

1

30.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2261 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)

3 DESPESAS CORRENTES

1

125.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2262 APOIO ÀS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)

3 DESPESAS CORRENTES

1

112.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2263 COLABORAÇÃO COM ENTIDADES QUE COMPõEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)

3 DESPESAS CORRENTES

1

112.000,00

1

112.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS METAS E AÇÕES DO INÍCIO - 2016**

2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

60.000,00

0006 FUNDO MUN. INF. CRIAN. E DO ADOLESCENTE - FMDCA
024606 FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA
2133 ASSIST.COMUNIT DE PROTEÇÃO ASSIST.SERVESPEC.CONVIVENCIA A SITUAÇÃO DE RISCO

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

7.176.056,00

Total Geral do Programa:

7.176.056,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1087	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL	25	Transporte	782	Transporte Rodoviário	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	90.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	†	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI e xp.)	4	DESPESAS DE CAPITAL	†	350.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1091	IMPLANT. E MANUT. PARQ. RET. CI. ESTRUT. SEG. ELET. MONITORAME	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI e xp.)	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.650.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (IPFM, ITR, ICMS dsn)	3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - 0032
020216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa Descrição

Ações	Enquadramento	Unid. Orgânica	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fun. Código	Fun. Grupo	Categoria	Metida	Válor
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	20	Agricultura	122 Administração Geral	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				1 145.000,00	
				19 DESPESAS DE CAPITAL						
				4 DESPESAS DE CAPITAL						
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	20	Agricultura	122 Administração Geral	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				1 2.650.000,00	
				19 DESPESAS CORRENTES						
				3 DESPESAS CORRENTES						
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2037 APOIO AO CULTIVO DE HORTALICAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	20	Agricultura	604 Deleça Sanitária Animal	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				1 35.000,00	
				19 DESPESAS CORRENTES						
				3 DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

UI DE DIBETRIZIS ORCAMENTÁRIAS

ESTUDIO DE METAS FISCALES

ANEXO DE METAS INICIAIS

Acc
7016

Descrição

TRABALHO E FÉLDA

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunConfigo	Categoria	Valor
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								244.000,00
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS. TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	1009 CONSTRUÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	1		
					4 DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS. TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2041 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR E MICROEMPRESA	23 Comércio e Serviços	692 Comercialização	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	1		
					3 DESPESAS CORRENTES			30.000,00
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS. TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2042 APOIO AS EXPORTAÇÕES DAS EMPRESAS	23 Comércio e Serviços	693 Comércio Exterior	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	1		
					3 DESPESAS CORRENTES			30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL - 2016)

2016

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	900.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV ECON. TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2182	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		
04	Administrador		
695	Turismo	1	
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
		3	DESPESAS CORRENTES
			0,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	0,00
020213	SEC. MUN. DESENV ECON. TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2184	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DO PERFIL TURÍSTICO ECOLÓGICO		
04	Administrador		
695	Turismo	1	
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
		3	DESPESAS CORRENTES
			0,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	0,00
020213	SEC. MUN. DESENV ECON. TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04	Administrador		
694	Serviços Financeiros	1	
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
		4	DESPESAS DE CAPITAL
			1.590.000,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1.590.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV ECON. TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER		
2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04	Administrador		
694	Serviços Financeiros	1	
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
		3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 52 de 108

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS.,TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2108 CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PRÓPRIEDADES RURAIS	1.	80.000,00
24	Organização Agrária		
124	Controle Interno		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESSAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS.,TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2190 INCENTIVO A PSICULTURA E AQUICULTURA	1.	60.000,00
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESSAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS.,TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2193 PLANEJAR E AVAIIAR AS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO, VOLTADAS	1.	40.000,00
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
2	'TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
37	Demais Transferências do Estado		
3	DESPESSAS CORRENTES		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.TURIS.,TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER 2194 PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO E À	1.	60.000,00
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
2	'TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
37	Demais Transferências do Estado		
3	DESPESSAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2195 APIAR ACÓES AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	1	50.000,00
04	Administração		
122	Administratão Geral		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2196 IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DO TEM / ESTÃO TRABALHO	1	125.000,00
11	Trabalho		
332	Relações de Trabalho		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2202 QUALIFICANDO PARA VIDA - EMPREGO E RENDA	1	30.000,00
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2203 AMIGO MOTOTAXISTA - EMPREGO E RENDA	1	100.000,00
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	100.000,00
020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER			
2205 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - FORMAL E INFORMAL			
11 Trabalho			
333 Empregabilidade	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	460.000,00
		3 DESPESAS CORRENTES	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	
020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER			
2207 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS			
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	212.000,00
		3 DESPESAS CORRENTES	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	
020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER			
2208 EMENDAS PARLAMENTARES FONTES - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			
64 Administração			
122 Administração Geral	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	0,00
		3 DESPESAS CORRENTES	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	1	1	
020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER			
2213 REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTINUA			
02 Judiciária			
092 Representação Judicial e Extrajudicial	1 TESOURO	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
		3 DESPESAS CORRENTES	

РУСКАЯ ЛИТЕРАТУРА: РА

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2214 FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA DE FRUTICULTURA E CHIÇÃO DE 04 Administração 602 Promoção da Produção Animal	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	0,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2215 FOMENTO A PESCA ARTESANAL, PISCICULTURA NAS ILHAS E RIBEIRINH. 11 Trabalho 334 Fomento ao Trabalho	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	0,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2223 INCENTIVO A PISCICULTURA 04 Administração 122 Administração Geral	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	72.000,00
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS.,TRAB.,EMPR. E RENDA-SEDETER 2225 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 11 Trabalho 333 Empregabilidade	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1.238.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

160.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA- SEDETER
2247 CONVÉNIOS C/ ÓRGÃOS DO TERCEIRO SETOR E ASSOC COMERC E INDÚSTRIA

26 Transporte

333 Empregabilidade

1 TESOURO

19 Part. Faz., da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

6.535.400,00

Total Geral do Programa:

6.535.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Arv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER											0	0,00
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								0	
			020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL									
			1089 CONSTRUÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL									
			27 Desporto e Lazer									
			122 Administração Geral			06 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS,VINCULADOS						
						40 Transf. Convenios da União					0	0,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL						
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
			020216 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL									
			1200 AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MARITUBA									
			13 Cultura			132 Cultura Cultural						
			27 Desporto e Lazer			1 TESOURO						
						19 Part. Rec. da União (FPM, IR, ICMS dejan)						
						4 DESPESAS DE CAPITAL						
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								2	300.000,00
			020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL									
			1201 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA AD AR LIVRE									
			27 Desporto e Lazer			812 Desporto Comunitário						
						1 TESOURO						
						19 Part. Rec. da União (FPM, IR, ICMS dejan)						
						4 DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
INSTITUICIONES FINANCIERAS 2016

3116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

600.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2060 MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNA MARITUBA

27 Desporto e Lazer
813 Lazer

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 400.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SECEL
2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA

13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 288.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SECEL
2229 PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE MUSICA FESTIMARITUBA

13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 130.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SECEL
2230 PROMOÇÃO DE EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 130.000,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2231 PROMOÇÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA APRASTA PE PADEGUA	13 Cultura 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 270.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2232 PROMOÇÃO DE EVENTO NATAL DE MARITUBA	13 Cultura 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 750.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2233 PROMOÇÃO DO EVENTO ESPORTE RADICAL	27 Desporto e Lazer 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2234 PROMOÇÃO DO EVENTO - FESTIVAL DE VERÃO	27 Desporto e Lazer 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 61 de 103

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2235	AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO ATLETA LOCAL	27	Desporto e Lazer	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	7	60.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2236	INCENTIVO A PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	27	Desporto e Lazer	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	0	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2239 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	13 Cultura 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	0 2330.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2240 PROMOÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO E DIVERSIDADE	13 Cultura 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 37.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2241 PROJETO SEMANA DA IGUALDADE RACIAL DE MARITUBA	13 Cultura 392 Difusão Cultural	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 30.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020216 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 2242 PROMOÇÃO DE SEMINARIO, CONFERÊNCIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE	27 Desporto e Lazer	1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2243	PROMOÇÃO TORNEIO ESPORTIVO DA JUVENTUDE NOS BARRIOS	27	Desporto e Lazer	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	4	90.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2244	PROMOÇÃO DA CULTURA NOS BARRIOS E NAS PRACAS DE MARITUBA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	4	90.000,00

Total Geral do Programa:

5.283.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO E TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, 020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES	1 5.350.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, 020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 882.500,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, 020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 2011 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	04 Administração 122 Administração Geral 1 TESOURO 02 Taxas 3 DESPESAS CORRENTES	1 288.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 2010 EXPANSÃO DA REDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	04 Administração 122 Administração Geral 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 203.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020218 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

1040 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

19 Administração Financeira

19 TESOURO

19 Pat. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETaria DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

33 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

2 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

01 Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

33 Par. Fco. Estado (ICMS, IPVA, IPVA exp.)

2 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOURO

01 Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Página 68 de 109

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

04

MANUTENÇÃO

123

Administração Financeira

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI, Imp.)

3 DESPESAS CORRENTES

17.409.020,00

Total Geral do Programa:

17.409.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa **Descrição**
0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Ações	Entidade	Unid. Orgão	Proj. Adv.	Função	SubFunção	FunGrp	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							0	0,00
	1011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
				1	TESOURO	t3		Recursos Patrimonial		
					4			DESPESAS DE CAPITAL		
									0	0,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
	1012	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
				1	TESOURO	t3		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
					4			DESPESAS DE CAPITAL		
									0	0,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
	1013	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
				1	TESOURO	t3		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
					4			DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 70 de 109

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1014 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 TESOURO 37 Demais Transferências do Estado 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1015 CONSTRUÇÃO DE CANAIS E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 TESOURO 37 Demais Transferências do Estado 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	15 Urbanismo 122 Administração Geral 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAS - VINCULADOS 40 Transit. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1017 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAGAS PÚBLICAS	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 TESOURO 12 Recalhas Patrimonial 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1018	MELHORIAS NO SISTEMA VIARIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1018	MELHORIAS NO SISTEMA VIARIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
40	Transf. Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1019	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS destr.)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1020	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
37	Demais Transferências do Exercício		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
40	Transf. Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
37	Demais Transfériências do Estado		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
13	Fazendas Patrimonial		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR		
1028	AQUISIÇÃO DE CARROS E COMPACTADORES PARA A COLETA DE LUXO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	TESOURO		
19	Patt. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016.

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1031 CONSTRUÇÃO DA ORLA "BELA VISTA"	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transf. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1032 IMPLANTAÇÃO DE RUA DE DRENAGEM	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transf. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

Página 75 de 100

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1033	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIAS PÚBLICAS LOGRADOUROS E CALÇADAS	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	0,00
	40 Transf. Convenios da União	0	0,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1034	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIRRO E ZONA RURAL	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
	1 TESOURO	0	0,00
	37 Demais Transferências do Estado	0	0,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1046	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DOS CONSELHOS	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
	1 TESOURO	0	0,00
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITBI, ICMS desn)	0	0,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1078	EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIRROS	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	0,00
	40 Transf. Convenios da União	0	0,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1078 EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIRROS	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	1 TESOURO 37 Demais Transferências do Estado 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 300.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1079 SANEAMENTO BÁSICO E ATERRO SANITÁRIO	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transit. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 600.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1080 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	19 Pari. Hic da União IPM, ITR, ICMS depar 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR 1160 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	11 Trabalho 861 Promopar Industrial	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transit. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 3.500.000,00

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1166	CONSTRUÇÃO DA ORLA "CERÂMICA"	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
4	TESOURO	0	0,00
19	(Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn))	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1167	CONSTRUÇÃO DA ORLA "PEDREIRINHA"	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
1	TESOURO	0	0,00
19	(Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn))	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	0,00
1170	977	0	0,00
15	Urbanismo	0	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	0	0,00
1	TESOURO	0	0,00
19	(Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn))	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	140.000,00	
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	0	
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	0	
15	Urbanismo	0	
122	Administração Geral	0	
1	TESOURO	140.000,00	
19	(Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn))	0	
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	

PRIMER PLANO MUNICIPAL DE MAKIUBA - PA

GUIA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESTUARINE METASOCIALS

ANEXO 14 - MÉTODOS DE ACCESO AL DATO INICIAL (2016)

๑๖๘

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

THE HERITAGE OF HIGGINS

ANEXO DE MEIAS PESAS

906

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 1007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	16 Habitacão 122 Administração Geral 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 40 Transf. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 1172 ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	16 Habitacão 482 Habitação Urbana 1 TESOURO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	16 Habitacão 122 Administração Geral 1 TESOURO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	16 Habitacão 482 Habitação Urbana 1 TESOURO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.886.400,00	1 1.886.400,00

B

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	
2177	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16	Habitação	
482	Habitáculo Urbana	
1	TESOURO	
19	Part. Rec. da União (FPM, IR, ICMS desn)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:		28.260.593,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (BALDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição
Ações	
00007	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
00007	1071 CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
	18 Gestão Ambiental
	122 Administração Geral
	1 TESOURO
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
	4 DESPESAS DE CAPITAL
00007	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
00007	1072 PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA
	18 Gestão Ambiental
	122 Administração Geral
	1 TESOURO
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
	4 DESPESAS DE CAPITAL
00007	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
00007	1073 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO
	18 Gestão Ambiental
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	1 TESOURO
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
	4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Páginas 87 de 100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1074 CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO AMBIENTAL DE MARITUBA	18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transf. Convênios da União 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 800.000,00
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 37 Demais Transferências do Estado 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 70.000,00
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 37 Demais Transferências do Estado 3 DESPESAS CORRENTES	1 280.000,00
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1204 CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL URBANO DE MARITUBA-FMMA	18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

00007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral	1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 30.000,00
00007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral	1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES	1 140.000,00
00007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 122 Administração Geral	1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES	1 10.000,00
00007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 2136 COLETA SELETIVA DO LIXO E MATERIAL RECICLÁVEL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental	1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES	1 120.000,00
00007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 2136 EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental	1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.875.000,00

Total Geral do Programa:

1.875.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

Página 89 de 109

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	Ações	Métrica	Valor							
0012 ENCARGOS ESPECIAIS											
		Entidade	Unid.Orcam-	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupc	FonCódigo	Categoria		
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.440.000,00
		020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF	2073	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP / 1% DA RECEITA						
				D4	Administração						
					123 Administração Financeira						
						1 TESOURO					
							01	Impostos			
								3 DESPESAS CORRENTES			
										1	135.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF	2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA/INSS/FGTS/PASEP/OUTRAS						
				22	Encargos Especiais						
					846 Outros Encargos Especiais		1	TESOURO			
							01	Impostos			
								4 DESPESAS DE CAPITAL			
										1	4.300.200,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF	2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA/INSS/FGTS/PASEP/OUTRAS						
				25	Encargos Especiais						
					846 Outros Encargos Especiais		1	TESOURO			
							01	Impostos			
								3 DESPESAS CORRENTES			

**REFLEXA MUNICIPAL DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
030219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF
2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS
28	Encargos Especiais
846	Outros Encargos Especiais

— 50 —

Total Geral do Programa: R\$035.200,00

Totem: General do programma;

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Prov/Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta	Valor
0029 MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL											0,00	
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						0	
				1159	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL -LEI N 300/2014							
				04	Administração							
				121	Planejamento e Orçamento			33	TESOURO	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	120.000,00
						1				4 DESPESAS DE CAPITAL		
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						0	120.000,00
				2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÉNIOS							
				04	Administração							
				121	Planejamento e Orçamento			33	TESOURO	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	134.000,00
						1				3 DESPESAS CORRENTES		
			0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						0	134.000,00
				2144	MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS							
				04	Administração							
				121	Planejamento e Orçamento			33	TESOURO	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	134.000,00
						1				3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	806.000,00
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0	123.000,00
2145	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO	0	0
04	Administração	0	0
121	Planejamento e Orçamento	0	0
1	TESOURO	0	0
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI, exp.)	0	0
3	DESPESAS CORRENTES	0	0
			123.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	80.000,00
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0	0
2146	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISF. DE CLIENTES E SERV. PREST.	0	0
04	Administração	0	0
121	Planejamento e Orçamento	0	0
1	TESOURO	0	0
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI, exp.)	0	0
3	DESPESAS CORRENTES	0	0
		0	80.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0	0
2276	COMISSÃO ESTUDOS P/ IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO DISTRITO INDUS.	0	0
04	Administração	0	0
121	Planejamento e Orçamento	0	0
1	TESOURO	0	0
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS/ desn)	0	0
3	DESPESAS CORRENTES	0	0
		0	0
	Total Geral do Programa:		1.283.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2016)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2016)

Página 05 de 106

Programa Descrição

0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Afin.	Função	Sub-Função	Fon.Grupa	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								1	1.680.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2007	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
		04	Administração							
		122	Administrador Geral							
				TESOURO						
					01	Impostos				
					3	DESPESSAS CORRENTES				
										85.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2008	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE DEMANDAS SOCIAIS							
		04	Administração							
		122	Planejamento e Orçamento							
				TESOURO						
					01	Impostos				
					3	DESPESSAS CORRENTES				
										60.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2150	ELABORAÇÃO DO PPA/LDO/DA							
		04	Administração							
		121	Planejamento e Orçamento							
				TESOURO						
					02	Tributos				
					3	DESPESSAS CORRENTES				

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0.00
02026	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	
215t	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
04	Administração	
121	Planejamento e Orçamento	
1	TESOURO	
01	Impostos	
3	DESPESSAS CORRÉNTES	
		0.00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0.00
02026	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	
2152	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04	Administração	
121	Planejamento e Orçamento	
1	TESOURO	
02	Taxes	
3	DESPESSAS CORRÉNTES	
		0.00
	Total Geral do Programa	1.825.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
 2016

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Alt.	Função	Sufluncão	Participação	FonCódigo	Categoria	Métrica	Valor
0013 SEGURANÇA PÚBLICA												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		020216 SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								0	0,00
			1001 CONSTRUÇÃO DA BASE INTEGRADA DE SEGUR. PÚBLICA PRACA MATHEUS									
			06 Segurança Pública									
			451 Intra-Estrutura Urbana									
						2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
						33 Part. Rec. Estado (ICMS, IRVA, IPI exp.)						
							4 DESPESAS DE CAPITAL					
											0	0,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		020216 SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								0	0,00
			1003 CONSTRUÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL									
			06 Segurança Pública									
			451 Intra-Estrutura Urbana									
						2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
						33 Part. Rec. Estado (ICMS, IRVA, IPI exp.)						
							4 DESPESAS DE CAPITAL					
											0	0,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		020216 SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								0	0,00
			1003 CONSTRUÇÃO DE BAIXAS PARA CAVALARI/CONVÉNIO IMPAC/MM									
			06 Segurança Pública									
			451 Intra-Estrutura Urbana									
						2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
						33 Part. Rec. Estado (ICMS, IRVA, IPI exp.)						
							4 DESPESAS DE CAPITAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1084	IMPLEMENTAÇÃO DE ARENAS 'SEGURANÇA A BOLA DA VETZ'	06	Segurança Pública	451	Infra-Estrutura Urbana	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Fic. Estado (ICMS, IPVA, IPI, exp.)	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1092	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEO MONITORAMENTO	06	Segurança Pública	183	Informação e Inteligência	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Fic. Estado (ICMS, IPVA, IPI, exp.)	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1083	AQUISIÇÃO DE LANCHA DE AÇÃO RÁPIDA EQUIPADA DEFESA CIVIL	06	Segurança Pública	183	Informação e Inteligência	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Fic. Estado (ICMS, IPVA, IPI, exp.)	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA	06	Segurança Pública	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL, 2016)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	0	0,00
1095	AQUISIÇÃO TELÃO DE LED.	0	0,00
06	Segurança Pública	0	0,00
122	Administração Geral	0	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0	0,00
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	0	0,00
1096	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	0	0,00
06	Segurança Pública	0	0,00
183	Informação e Inteligência	0	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0	0,00
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	0	0,00
1097	APARELHAMENTO DA SALA DE COMANDO E CONTROLE DA SEDEF	0	0,00
06	Segurança Pública	0	0,00
183	Informação e Inteligência	0	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0	0,00
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	0,00
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB	0	0,00
1098	AQUISIÇÃO DE BASES MOVEIS DE PATRULHAMENTO	0	0,00
06	Segurança Pública	0	0,00
183	Informação e Inteligência	0	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0	0,00
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	0	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
	Total Geral do Programa:		0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
0032 DIREITO NÃO TEM IDADE											0	0,00
			0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE	1067 Assistência Social					0	0,00
				1122 Administração Geral		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					0	0,00
					40	Transf. Convenios da União					0	0,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL					0	0,00
			0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1151 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	08 Assistência Social					0	0,00
				1122 Administração Geral		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					0	0,00
					40	Transf. Convenios da União					0	0,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL					0	0,00
			0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2249 MANUT. DAS ATIV. SOCIAIS REF AO ANTESD. AO IDOSO	08 Assistência Social					0	10.000,00
				241 Assistência ao Idoso		1 TESOURO					19 Part. Rec. da União (IPM, IR, ICMS dezen)	
											4 DESPESAS DE CAPITAL	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	120.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2249	MANUT. DAS ATIV. SOCIAIS REF. AO ANTECID. AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
	1 TESOURO		
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITB, ICMS desn.)		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		130.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

B

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

Programa	Descrição
003 EU SOU M. MULHER MARITUBENSE	
Ações	
Entidade	Unid. Orgam.
Proj. Ativ.	Proj. Ativ.
Função	SubFunção
FunGrup01	FunGrup01
Ganancia	
	Valor
	0,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1152 CONSTRUÇÃO CREAM	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
40 Transf. Convenios da União	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
	0,00
	0,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1153 CONSTRUÇÃO DA "CASA DA MULHER BRASILEIRA"	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
40 Transf. Convenios da União	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
	0,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1153 AQUISIÇÃO DA UNIDADE MÓVEL	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
1 TESOURO	
30 Transferência de Recursos do FINAS	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição
00035 SER HUMANO É TER DIREITOS	
Ações	
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1155 CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
1 TESOURO	
19 Part. Rec. da União (IPM, ITR, ICMS desn)	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
	1 42.000,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2254 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A POPULAÇÃO NEGRA	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
1 TESOURO	
19 Part. Rec. da União (IPM, ITR, ICMS desn)	
3 DESPESAS CORRENTES	
	1 45.000,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2255 APOIO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PERMANENTES	
08 Assistência Social	
131 Comunicação Social	
1 TESOURO	
19 Part. Rec. da União (IPM, ITR, ICMS desn)	
3 DESPESAS CORRENTES	
	1

B

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1	75.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2270	ADAPTACÕES AFRODITERÔNICAS E INST. SALAS CÍRCULOS MULTIFUN		
08	Assistência Social		
131	Comunicação Social		
	1 TESOURO		
	19 Part. Fisc. da União (FPM, ITR, ICMS destin)		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			42.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1	42.000,00
020605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2271	APOIO AS AÇÕES FORT. INSTIT. AG. DIVERS CULT. C ENFA POP NEG		
08	Assistência Social		
131	Comunicação Social		
	1 TESOURO		
	19 Part. Fisc. da União (FPM, ITR, ICMS destin)		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			204.000,00
	Total Geral do Programa:		

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

TEDEBILITAS ORGANISMATAS

LE DE DÉMELÉAGE ET LES VISAGES

ANEXO DE METAS

GRAMAS MÍTICAS E AÇÕES INICIAIS

三

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Akt.	Função	Sub.Função	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Métrica	Valor
0005	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL										0	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0	
	1164 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR II											
	08 Assistência Social											
	131 Comunicação Social											
		1 TESOURO				19	Part. Rec. da União (FPM, ITB, ICMS desn)					
						4 DESPESAS DE CAPITAL						
											0	0,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	1165 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER											
	08 Assistência Social											
	131 Comunicação Social											
		1 TESOURO				19	Part. Rec. da União (FPM, ITB, ICMS desn)					
						4 DESPESAS DE CAPITAL						
											0	0,00
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		020605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2272 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER											
	08 Assistência Social											
	131 Comunicação Social											
		1 TESOURO				18	Part. Rec. da União (FPM, ITB, ICMS desn)					
						3 DESPESAS CORRENTES						
											1	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

42.000,00

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2273 APOIO AS ATIV. DE ELEIÇÃO DOS CONS DIRETOS E DO CONS TUTELAR

06 Assistência Social

131 Comunicação Social

1 TESOURO

19 Palt. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

67.000,00

Total Geral do Programa:

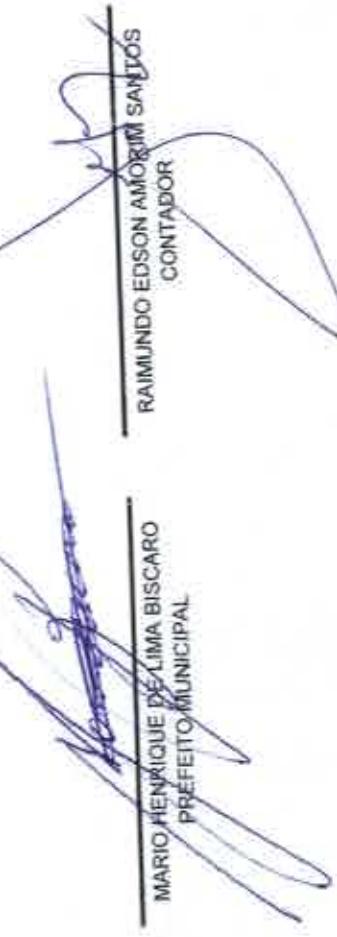
276.905.000,00

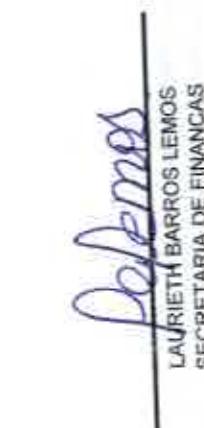
Total Geral da LDO:

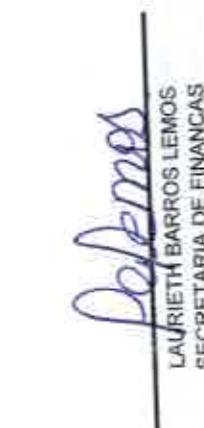
67.000,00

Total Geral do Programa:

276.905.000,00


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
CONTADOR


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
PREFEITO MUNICIPAL


LAURIETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE FINANÇAS